



FACULDADE SINOP
CURSO: Direito

EDITAL Nº. 04 – 2022/1 CURSO DIREITO – Provas Substitutivas

A Coordenação do Curso de DIREITO da FACULDADE DE SINOP, FAZ SABER que no dia 07 de julho de 2022 serão realizadas as Avaliações Substitutivas do Curso de Direito DO SEMESTRE LETIVO DE 2022/1 conforme edital abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 As provas serão realizadas, exclusivamente, de forma **PRESENCIAL**, inclusive para as disciplinas online (aulas de sexta feira).
- 1.2 As avaliações estarão disponíveis no período das 19h00 até as 22h00.
- 1.3. O acadêmico terá apenas uma tentativa para realização da avaliação.
- 1.4 **As avaliações serão aplicadas exclusivamente no dia 07 de julho de 2022.**
- 1.5. O acadêmico que não realizarem a avaliação nos dias e horários estipulados neste edital terão suas notas zeradas.
- 1.6. Com a entrega da avaliação e saída do primeiro acadêmico, nenhuma nova entrada será permitida
- 1.7. O acadêmico que optar por realizar à avaliação terá que fazer o requerimento na Secretária Acadêmica, realizar o pagamento no setor Financeiro e ao final realizar o protocolo junto a Coordenação de Curso até o dia 06 (seis) de julho de 2022, às 21h00. A não realização do procedimento mencionado IMPOSSIBILITA o acadêmico de realizar a prova.
- 1.8 Os casos omissos serão apreciados e discutidos pela Coordenação do Curso, juntamente com a Direção Acadêmica.

Sinop, 27 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO